CLASSE ÚNICA DO JC 4870 VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ nº 26.570.645/0001-53
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora da Classe, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumária, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão da Classe ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe iniciada em 04 de setembro de 2026 e encerrada em 14 de setembro de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas da Classe:

(i) Aprovar nova emissão de cotas da Classe ("Cotas"), no montante total de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), sendo: **(a)** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em cotas da subclasse sênior da Classe ("**Subclasse Sênior**" e "**Cotas Sênior**", respectivamente); e **(b)** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em cotas da subclasse subordinada da Classe ("**Subclasse Subordinada**" e "**Cotas Subordinadas**", respectivamente), a serem objeto de colocação privada, nos termos do Regulamento, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e do respectivo boletim de subscrição ("Colocação Privada"), nos seguintes termos:

a. Montante Total da Colocação Privada: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), sendo R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em Cotas Sênior e R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em Cotas Subordinadas;

b. Quantidade de Cotas: 840 (oitocentas e quarenta) Cotas, sendo 420 (quatrocentas e vinte) Cotas Sênior e 420 (quatrocentas e vinte) Cotas Subordinadas;

c. Preço de Emissão (Valor Unitário): R$ 1.000,00 (mil reais);

d. Forma e Preço de Integralização: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da Cota apurado conforme previsto no Anexo da Classe; e

e. Prazo da Colocação Privada: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do termo de apuração da presente Consulta Formal.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 98,533% (noventa e oito inteiros e quinhentos e trinta e três milésimos por cento) das Cotas da Classe, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Quórum para Aprovação	Resultado
Matéria (i)	100% (cem por cento)	0% (zero por cento)	0% (zero por cento)	Maioria das Cotas subscritas da Classe	**Aprovada**

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS